



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

14 de janeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2020



Praça Aluisio Terto, S/N, Centro, Cacimbas - Paraíba
CNPJ: 11.203.325/0001-98
Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA AP - 01/2020

DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Cacimbas - IMCA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo TC nº 06469/18:

RESOLVE

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 01/2018, publicada no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de Cacimbas, em 02 de março de 2018;

"CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA ROSETA DA CUNHA FERREIRA, professora, matrícula nº 000160, lotada na Secretaria da Educação, de acordo com o disposto no art. 6º, Incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88, c/c § 2º art. 67 da Lei Federal nº 11.301/2006 e Art. 32, incisos I a III, § 1º da Lei Municipal nº 178/2009".

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da publicação em 02 de março de 2020.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Cacimbas, PB, 13 de janeiro de 2020.

DIMAS DA CUNHA DE LIMA
PRESIDENTE DO IMCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

14 de janeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2020

CACIMBAS - PB

PORTARIA - GP Nº 0180/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a). DELANI NASCIMENTO DA CUNHA, portador do RG nº 3.039.300 SSP/PB e do CPF nº 080.624.604-95, para doravante exercer o cargo comissionado de Diretor(a) da Unidade Básica de Saúde – UBS Maria Nazaré da cunha, símbolo CC-3, integrante na Secretaria de Saúde do Município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 13 de janeiro de 2020.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA GP Nº 0024/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARGO ELETIVO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, no uso das atribuições legais, que lhe é outorgada por lei, além do que prevê a municipal Lei nº 023/1997.

CONSIDERANDO a realização da eleição para preenchimento das vagas do conselho tutelar ocorrida em 06 de outubro de 2019, para o exercício do mandato relativo ao quadriênio de 2020/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr.ª **MISSILENE FERREIRA DE LIMA**, portador(a) da cédula de identidade nº 3.444.250 SSP/PB, e do CPF Nº 079.018.507-52, eleita no pleito que escolheu os membros do Conselho Tutelar Municipal, para ocupar a função pública de Conselheiro(a) Tutelar do Município de Cacimbas – PB, de acordo com o previsto na Lei Federal 8.069, Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e Lei Municipal 023/1997, conforme resultado da apuração dos votos publicada em 07 de outubro de 2019 homologando o resultado da eleição do conselho tutelar do Município de Cacimbas - PB

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 13 de janeiro de 2020.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA GP Nº 0025/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARGO ELETIVO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, no uso das atribuições legais, que lhe é outorgada por lei, além do que prevê a municipal Lei nº 023/1997.

CONSIDERANDO a realização da eleição para preenchimento das vagas do conselho tutelar ocorrida em 06 de outubro de 2019, para o exercício do mandato relativo ao quadriênio de 2020/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr.ª **AURIOLANDA VENANCIO DE HOLANDA**, portador(a) da cédula de identidade nº 1.512.609 SSS/PB, e do CPF Nº 045.314.244-33, eleita no pleito que escolheu os membros do Conselho Tutelar Municipal, para ocupar a função pública de Conselheiro(a) Tutelar do Município de Cacimbas – PB, de acordo com o previsto na Lei Federal 8.069, Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e Lei Municipal 023/1997, conforme resultado da apuração dos votos publicada em 07 de outubro de 2019 homologando o resultado da eleição do conselho tutelar do Município de Cacimbas - PB

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 13 de janeiro de 2020.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA GP Nº 0026/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARGO ELETIVO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, no uso das atribuições legais, que lhe é outorgada por lei, além do que prevê a municipal Lei nº 023/1997.

CONSIDERANDO a realização da eleição para preenchimento das vagas do conselho tutelar ocorrida em 06 de outubro de 2019, para o exercício do mandato relativo ao quadriênio de 2020/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr.ª **SHIRLEY LIMA ARAUJO**, portador(a) da cédula de identidade nº 3.842.163 SSS/PB, e do CPF Nº 285.732.088-48, eleita no pleito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

14 de janeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2020

CACIMBAS - PB

que escolheu os membros do Conselho Tutelar Municipal, para ocupar a função pública de Conselheiro(a) Tutelar do Município de Cacimbas – PB, de acordo com o previsto na Lei Federal 8.069, Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e Lei Municipal 023/1997, conforme resultado da apuração dos votos publicada em 07 de outubro de 2019 homologando o resultado da eleição do conselho tutelar do Município de Cacimbas-PB.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 13 de janeiro de 2020.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA GP Nº 0027/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARGO ELETIVO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, no uso das atribuições legais, que lhe é outorgada por lei, além do que prevê a municipal Lei nº 023/1997.

CONSIDERANDO a realização da eleição para preenchimento das vagas do conselho tutelar ocorrida em 06 de outubro de 2019, para o exercício do mandato relativo ao quadriênio de 2020/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr.ª LEANDRA MARQUES FARIAS, portador(a) da cédula de identidade nº 3.503.150 SSDS/PB, e do CPF nº 085.091.964-94, eleita no pleito que escolheu os membros do Conselho Tutelar Municipal, para ocupar a função pública de Conselheiro(a) Tutelar do Município de Cacimbas – PB, de acordo com o previsto na Lei Federal 8.069, Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e Lei Municipal 023/1997, conforme resultado da apuração dos votos publicada em 07 de outubro de 2019 homologando o resultado da eleição do conselho tutelar do Município de Cacimbas-PB.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 13 de janeiro de 2020.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA GP Nº 0028/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARGO ELETIVO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, no uso das atribuições legais, que lhe é outorgada por lei, além do que prevê a municipal Lei nº 023/1997.

CONSIDERANDO a realização da eleição para preenchimento das vagas do conselho tutelar ocorrida em 06 de outubro de 2019, para o exercício do mandato relativo ao quadriênio de 2020/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr.ª DIEGGO FERREIRA CARDOSO, portador(a) da cédula de identidade nº 3.771.236 SSDS/PB, e do CPF nº 101.889.574-48, eleito no pleito que escolheu os membros do Conselho Tutelar Municipal, para ocupar a função pública de Conselheiro(a) Tutelar do Município de Cacimbas – PB, de acordo com o previsto na Lei Federal 8.069, Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e Lei Municipal 023/1997, conforme resultado da apuração dos votos publicada em 07 de outubro de 2019 homologando o resultado da eleição do conselho tutelar do Município de Cacimbas-PB.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 13 de janeiro de 2020.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA - GP Nº 0029/2020

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o(a) Sr.(a). DALVAN PEREIRA RODRIGUES, portador da cédula de identidade nº 3.860.311, SSDS/PB, e CPF nº 112.967.054-63, com matrícula nº 1422, lotado na Secretaria de Municipal de Obras Urbanismo e Saneamento no cargo diretor de departamento de controle de abastecimento de água, representante do Poder Executivo Municipal para doravante exercer Função de Coordenador da Defesa Civil – Operação Pipa no Município de Cacimbas, Estado da Paraíba.

Art. 2º. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 13 de janeiro de 2020.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO